



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024** do CREF1, suscitado pela empresa BRADOK SOLUÇÕES COPORATIVAS LTDA, em 29/05/2024.

Prezados,

Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimento sobre as características dos equipamentos a serem licitados constantes no **PE 90001/2024 – CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª – RJ – CREF**

ESCLARECIMENTO 1

Considerando que a administração validou os equipamentos que atendem os requisitos solicitados no TR e no Estudo Técnico Preliminar, sendo os modelos citados no ETP Subitem 7.4.2, pergunta-se:

1. Os licitantes que ofertarem os modelos de equipamentos apresentados no ETP estarão em total conformidade com as exigências do edital e seus anexos, atendendo assim aos requisitos da administração. Está Correto o nosso Entendimento?
2. Os licitantes que ofertarem os modelos de equipamentos já citados no ETP estarão dispensados da apresentação de Amostra solicitada pela Administração. Está Correto o nosso entendimento?
3. Caso ainda assim a administração exigir a apresentação de amostra, entendemos que a necessidade de apresentação de amostras está limitada a demonstrar funcionalidades específicas, particularmente a impressão personalizada no formato MFC COR A3, destinada à produção de Carteiras de Identidade Profissional em tamanhos personalizados (66 x 216mm para Carteira de Graduado e 68 x 211mm para Carteira de Provisionado), bem como a solução de "Gestão de páginas impressas, copiadas e digitalizadas" conforme descrito no subitem 8.4 do Termo de Referência. Está Correto o nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 2

Considerando que no subitem 7.2.2. do Termo de Referência são especificados os formatos de arquivo “TIFF, JPG, **PDF (não pesquisável)**, PDF seguro e PDF/A de arquivamento”, podemos concluir que o subitem 8.6 "DESCRITIVO DO SOFTWARE OCR PARA GERAR PDF PESQUISÁVEL" trata de um requisito mínimo apenas para a utilização no equipamento especificado no "ITEM 1 – Multifuncional Policromática – A3 do subitem 7.2.1."?

ESCLARECIMENTO 3

Após a análise do Edital e seus anexos, verificamos que a Administração solicita:



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

1. Para o Tipo I – Multifuncional Policromática A3, as características estão definidas no subitem 7.2.1. do TR.
2. Para o Tipo II – Multifuncional Monocromática A4, as características estão definidas no subitem 7.2.2. do TR.

Portanto, entendemos que a descrição do subitem 7.2.2. "ESPECIFICAÇÕES – ITEM 1 – Multifuncional Policromática – A3" é um erro de escrita, uma vez que o equipamento solicitado neste item é uma Multifuncional Monocromática A4. Nosso entendimento está correto?

Att,